

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2009.

Concede o Diploma de Mérito Educacional ao
Senhor Rômulo de Souza Maia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional ao Senhor Rômulo de Souza Maia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Exposição dos Motivos

O projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar ao Senhor Rômulo de Souza Maia um justo reconhecimento pelo seu destaque como professor e profissional na área de sistemas de informação.

Rômulo é filho de José de Souza Maia e Maria José Caldeira Maia, nasceu em 23 de fevereiro de 1966 em Unaí. Em 1994 formou em Administração de Sistemas de Informação, em seguida concluiu Especializações e Mestrado em Administração em Desenvolvimento Organizacional.

No ano de 1999 e 2000 foi professor na Factu, e de 2001 a 2003, na Faculdade Tecsoma em Paracatu-MG. Hoje é o coordenador do curso de Sistemas de Informação do Inesc, presidente da Comissão de Responsabilidade Social desta faculdade, gerente de Tecnologia da Informação e ainda professor.

Rômulo participou de vários cursos, o que contribuiu ainda mais com sua formação, adquirindo conhecimentos e experiências a serem trocadas com seus alunos. Diante de seu grandioso trabalho e competência, ele já recebeu diversos prêmios e títulos

Em 2008 o curso de Sistemas de Informação do Inesc foi destaque no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade ficando na frente de todas as instituições de Ensino Superior de Brasília, região do Entorno e Noroeste de Minas Gerais, sendo o professor Rômulo, coordenador do curso, também responsável pelo sucesso dos alunos no exame.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o Curriculum do homenageado, fazendo por esta forma, a exposição de suas atividades.

Por todo o exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Unaí, 3 de novembro de 2009; 65º da instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente